



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 213 /2020**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/05/2020

~~4.º Secretário~~

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para a prorrogação do prazo para pagamento do tributo de ISS - Imposto Sobre Serviços dos meses de junho, julho e agosto, para outubro, novembro e dezembro, respectivamente.

A exemplo do que já foi estabelecido para empresas enquadradas no Simples Nacional, que tiveram o prazo de pagamento prorrogado, solicitamos que o mesmo benefício seja aplicado às categorias de empresários, comerciantes e prestadores de serviço que pagam apenas o ISS Municipal.

A presente indicação visa atender às reivindicações dos empreendedores que estão sofrendo os impactos da crise financeira gerada neste período de pandemia de Covid-19. por conta das restrições impostas pela quarentena.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 14 de maio de 2020.**

  
**MARCOS FURLAN**  
Vereador - DEM